

n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 2 (dois) Assistentes Técnicos, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros, treze cêntimos), correspondente ao índice 199 do escalão 1 da categoria de assistente técnico da tabela de vencimentos dos funcionários e agentes das carreiras de regime geral da Administração Central.

#### 2 — Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira de Assistente Técnico do regime geral aplicável aos serviços e organismos da Administração Central e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Assistente Técnico.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira.

#### 3 — Requisitos:

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentor do 12.º ano de escolaridade ou equivalente;

c) Possuir conhecimentos e experiência de mais de dois anos nas funções de gestão de adultos, orçamento, contabilidade, aprovisionamento, secretaria, arquivo, expediente e informática.

#### 4 — Prazo e Procedimento de Formalização das Candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para — Apartado 197, 4501-910 Espinho.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilita a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e do Cartão de Contribuinte;

#### 5 — Método e Critérios de Selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos será afixado na Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do Júri

Presidente

Maria Hermínia Ferreira Milheiro Nunes Lima

Vogais efectivos

Ana Gabriela Soares da Costa Moreira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Rosária Maria Amorim Marques Oliveira

Vogal suplente

Aurora Maria da Silva Nogueira Ferreira

Susana Figueiredo Oliveira

#### 7 — Afixação das Listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 de Julho de 2011. — A Directora da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira, *Maria Hermínia Ferreira Milheiro Nunes Lima*.

204957966

### Escola Secundária de Ermesinde

#### Aviso n.º 15155/2011

A Escola Secundária de Ermesinde torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e

Validação de Competências (Profissionais de RVC), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Ermesinde, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, dois Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas na Escola Secundária/3 de Ermesinde.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, designadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referida, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Ermesinde, Praceta D. António Ferreira Gomes, 4445 — 398 Ermesinde;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos será afixada na Escola Secundária de Ermesinde, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente — Dr. Álvaro Pereira

Vogais efectivos: Dr.ª Ana Maria Paiva Barreiro Viana Cortez, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Sónia Maria Taveira Saraiva Faria.

Vogais suplentes: Dr.ª Maria José Alves de Sousa Duarte Pinto e Dr.ª Graça Idalina Ribeiro Lopes

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Ermesinde, e disponibilizada na sua página electrónica, <http://w3.secermesinde.net/>, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 de Julho de 2011. — O Director, *Álvaro Pereira*.

204959975